

**LEI Nº 1.281, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Projeto de Lei nº 022/ 2020  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA MARIA DE  
MORAES PIRES”.**

**ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA MARIA DE MORAES PIRES**, no Bairro Centro, o logradouro existente com 105,00 metros de extensão e 4,70 metros de largura, com início na Rua Manoel Soares Mendes e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 17 de Novembro de 2020.

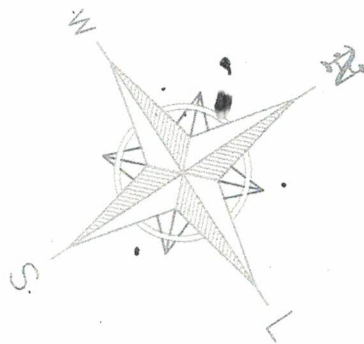


**Ary Antonio Despezzio Cintra**  
Prefeito Municipal

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.

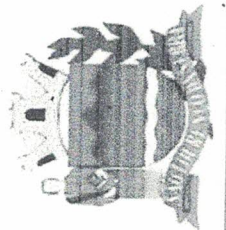
Rua Maria de Moraes Pires

Rua Manoel Soares Mendes



NOTA:

1. Oficialização da rua com 105,00 metros de comprimento e 4,70 metros de largura, denominada neste croqui como Rua Maria de Moraes Pires



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

BAIRRO	MUNICÍPIO / DISTRITO
CENTRO	SÃO LOURENÇO DA SERRA
ASSUNTO	CROQUI PARA OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
LOCAL	Rua Manoel Soares Mendes
RESP. TEC.	Eng. Alexandre Ferreira Pontes
CREA	

FOLHA  
UNICA

ESCALA  
SEM